**REQUERIMENTO nº 126/2023**

**Assunto:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Educação, ou do setor competente, informações sobre políticas públicas e efetivas que assegurem condições necessárias para o pleno acesso e aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de abril comemora-se o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, com o objetivo de levar informação à população, reduzir a discriminação e preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno de Espectro Autista;

**CONSIDERANDO** que, mesmo sendo o autismo uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidade social, fala e comunicação não verbalizada, o indivíduo com TEA, com terapias adequadas e atividades específicas no contexto escolar tem uma melhora significativa na sua relação com a sociedade auxiliando seu potencial de aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que as escolas de educação regular, pública e privada, devem assegurar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem de estudantes com TEA, conforme determina a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** que a legislação garante aos portadores de TEA a inclusão social assegurando também uma série de direitos relacionados a acessibilidade, educação e saúde, além estabelecer punição a qualquer tipo de discriminação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015) assegura a oferta de um sistema educacional inclusivo, estabelecendo a adoção de projetos pedagógicos que institucionalize o atendimento educacional especializado com a adoção de profissionais de apoio que possibilite a melhor integração e aprendizagem desses alunos no meio escolar;

**CONSIDERANDO** que os monitores e profissionais de apoio são fundamentais para a promoção da acessibilidade e atendimento às necessidades específicas dos estudantes no âmbito da atenção aos cuidados pessoais e educacionais

**Requeiro**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, ou setor competente, forneça as seguintes informações:

1. As escolas municipais proveem aos alunos com Transtorno de Espectro Autista monitores capacitados para auxiliá-los no processo de aprendizagem e no processo de integração social?
2. Existe um levantamento de quantos alunos com TEA necessitam de acompanhamento com monitores especializados em Itatiba?
3. Quantos monitores especializados temos nas escolas municipais?
4. A Gestão Pública Municipal promove políticas públicas e efetivas que assegurem condições necessárias para o pleno acesso e aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista? Caso a resposta seja positiva, quais são as políticas públicas apresentadas pela administração pública em prol aos estudantes com TEA?
5. A Lei 13.146/2015 em seu artigo 2º determina a necessidade da avaliação biopsicossocial do educando realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. As escolas municipais de Itatiba contam com essa avaliação pedagógica?
6. Para cada aluno com necessidade especial matriculado na escola deve ser feita uma avaliação pela equipe pedagógica ao qual será traçado um plano de estudo diferenciado para atender a sua necessidade. As escolas municipais de Itatiba apresentam esse plano de estudo pedagógico de cada aluno portador de TEA?

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Luciana Bernardo

Vereadora - PDT